



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3041 Quinta - feira, 15 de Agosto de 2013.

Poder Executivo

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

PORTARIA N° 087 - DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a revogação da Portaria 158 de 19 de Novembro de 2010, publicada no DIORONDON na data de 29/11/2010 que havia extinguido o serviço de Transporte Individual de Passageiros de Mototaxi, referente à vaga 113 do mototaxista Sr. FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA, em cumprimento a determinação judicial consoante acórdão prolatado pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso no Processo nº 8548-40.2008.811.0003 cadastrado na Primeira Vara da Fazenda Pública de Rondonópolis, e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais de acordo com o artigo 24, inciso I e VI, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, conferida pela portaria 6.101 de 07 de maio de 2003, especialmente no que determina o Artigo 13 e 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011 e Resolução nº 037/2012 de 08/12/2012.

Considerando que C.T.B estabelece regras e normas complementares, para adequação ao Transporte Individual e Coletivo de passageiros;

Considerando que a decisão em Acórdão pelo E. Tribunal de Justiça de Mato Grosso no que tange a considerar como negativa a certidão positivada apresentada pelo Sr Francisco de Assis da Costa, e de conformidade ao MEMO de nº 629/2013 da Procuradoria do Município que encaminhava cópia do referido Acórdão à esta Secretaria de Transportes e Trânsito do Município de Rondonópolis e visando dar cumprimento ao comando sentencial;

Considerando que o permissionário obteve decisão judicial a seu favor que determina que seja acatada a certidão positiva como negativa.

Considerando a adequação do permissionário, nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal 6.840/2011;

Resolve:

REVOGAR O A PORTARIA DE Nº 158 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010, DEVOLVENDO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL O TERMO DE PERMISSÃO/AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS-MOTOTAXI, REFERENTE À VAGA DE Nº 113 DO MOTOTAXISTA SR. FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 07 de Agosto de 2013.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone 0XX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

PORTARIA N° 088- DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a transferência do direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas(Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011, em seu artigo 17º e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o Despacho nº 906/2013 de 08 de Agosto de 2013 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 20 de Setembro de 2011, em seu artigo 16º, 6º e 7º, decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 2302/2013 de 07 de Agosto de 2013, em cumprimento legal a Lei Municipal 6.840/2011 em seu artigo 17º, RESOLVE: permitir o Senhor JOSÉ FREITAS FILHO, portador do RG nº 0143770-4-SEJUSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 192.690.131-20, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 362 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), em favor do Srº ADENILSON FERREIRA GIL, portador do RG nº 1142943-7-SJ/MT e inscrito sobre o CPF nº 696.065.871-34.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2013.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 08 de Agosto de 2013.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone 0XX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT

Expediente

Prefeito de Rondonópolis
Vice-Prefeito

Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretaria de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário Interino de Infraestrutura
Secretário de Transportes, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretaria de Educação
Secretaria de Saúde
Secretário de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor IPPUR
Diretor CODER
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo
Editor do Diário oficial do Município

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
JOSÉ ROGERIO SALLES

FABRICIO MIGUEL CORREA
EDNALDO CARVALHO AGUIAR
CARLOS EDUARDO VANZELI
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHALIL ZAHER
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ILDO RODRIGUES
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
EDUARDO WERGET DUARTE
SIDNEI FERNANDES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES APRIGIO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
CLAUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

PORTARIA N° 089 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre o direito de transferência da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013, sem observância do Artigo 17 da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º. Através do Despacho nº 888/2013 de 05 de Agosto de 2013 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 736/2013 de 26 de Abril de 2013**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013 em seu artigo 1º, **RESOLVE: permitir o Srº GERALDO PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº 146663-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 213.575.401-25, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 531 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), em favor do Srº DANIEL PEREIRA BRANCO, Portador do RG nº 755209-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 502.375.431-68**

Artigo 2º. O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2013.

Artigo 3º. O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 08 de Agosto de 2013.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

PORTARIA N° 090 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre o direito de transferência da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013, sem observância do Artigo 17 da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º. Através do Despacho nº 889/2013 de 05 de Agosto de 2013 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 710/2013 de 24 de Abril de 2013**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013 em seu artigo 1º, **RESOLVE: permitir o Srº ONEZIO DA SILVA FERREIRA JUNIOR, portador do RG nº 09057099-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 487.516.501-34, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 626 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), em favor do Srº PAULO FERNANDES SIQUEIRA, Portador do RG nº 09160515-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 840.579.041-15.**

Artigo 2º. O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2013.

Artigo 3º. O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 08 de Agosto de 2013.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

PORTARIA N° 092 - DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre o direito de transferência da Permissão para Exploração de 01(um) Estacionamento do Ponto de Táxi nº 016(dezesseis), localizado na Avenida Recife, esquina com a Rua Luiz Carlos Ferreira dos Santos - Conjunto São José, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, particularmente pelo Decreto nº 6.789 de 14 de Dezembro de 2012, Decreto nº 4.074 de 20 de Julho de 2005, Decreto nº 2.775 de 20 de Setembro de 1995, Decreto nº 2.773 de 20 de Setembro de 2009, Lei Municipal nº 655 de 16 de outubro de 1979, em seu artigo 8º, I, alterada pela Lei nº 736/80 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com Despacho 907/2013 de 09 de Agosto de 2013, da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei 655/79 em seu artigo 4º e 11º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 2322/2013 de 09 de Agosto de 2013**, em cumprimento legal a Lei Municipal nº 655/79 em seu artigo 8º inciso I, (redação alterada pela Lei Municipal nº 736/80), **RESOLVE: permitir o Senhor PEDRO PAULO LOPES DA SILVA, Portador do RG nº 714508-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 568.864.461-34, proprietário de 01(um) estacionamento do ponto taxi nº 016(Dezesseis), a transferir o direito da permissão para exploração do Serviço de Táxi em favor da Srª. DEBORA DE PAIVA PABLOS BUGALHO, portador do RG nº 0671652-0-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 621.518.271-00.**

Artigo 2º O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar seu cadastro da futura permissionária e condutora profissional autônoma e solicitar da Secretaria Municipal da Receita para expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º A futura permissionária, e condutora profissional autônoma deverão obedecer às determinações constantes do dispositivo que regulam a matéria particularmente na Lei 655/1979 (alterada pela Lei 5.070/2007), e Decreto nº 2773/1995 e Decreto nº 2775/1995.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 09 de Agosto de 2013.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA N° 091 DE 08 de Agosto de 2013.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e dá outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, até a autonomia de suas respectivas CNH - Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidor	Matriculas	C N H
01	Flávio Guimarães de Souza	224391	00111647798

Art.2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e por escrito do(a) Secretário(a) responsável.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Portaria terá validade até o dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal

Edital



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DO PSS Nº 09/2013

A Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, convoca os classificados abaixo nos termos do PSS Nº 09/2013, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, para retirada da relação de documentos para contratação.

48 - Assistente Social (Secretaria Municipal de Saúde)

ORDEM	CLASSIFICADOS / NOME	CLASSIFICAÇÃO
8	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	8
9	MARIA CRISTINA DE SOUZA GIRARDI	9
10	SIRLEY MODOLON	10

70 - Psicólogo (Secretaria Municipal de Saúde)

ORDEM	CLASSIFICADOS / NOME	CLASSIFICAÇÃO
5	ALICE CRISTINE STREIT	5

Rondonópolis, 07 de Agosto de 2013

Marilides Ferreira do Rego
Marilides Ferreira do Rego
Secretária Municipal de Saúde

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E
26 DO DECRETO N.º 5.754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	892	Ademilson Soares da Silva	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	03 dias - a partir do dia 13/08/2013 - Licença Médica.
02	1133	Maria Aparecida Souza de Jesus	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	02 dias - a partir do dia 15/08/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	109240	Edineide Aparecida Costa	ASD	02 dias - a partir do dia 14/08/2013 - Licença Médica.
02	114073	Sirley Rufina Ferreira de Carvalho	Agente Administrativo	03 dias - a partir do dia 14/08/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	112909	Edivane Martins de Lima	ACS	08 dias - a partir do dia 14/08/2013 - Licença Médica.
02	151912	Silvia de Souza Borges	Agente de Saúde Escolar	04 dias - do dia 06/08/2013 - Por Doença em Pessoa da Família.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	169730	Cristiane da Silva Vieira	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	01 dia - do dia 12/08/2013 - Licença Médica.
02	213276	Sylvia Alessandra Fragozo Sousa Silva	Docente	03 dias - a partir do dia 14/08/2013 - Licença Médica.

Rondonópolis, 15 de agosto de 2013.

Tony Kleber Gonçalves
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Poder Legislativo Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 210 - DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Memorando nº. 32/2013/SC/CMR, expedido pela Sra. Nilza Maria Nunes Siqueira - Chefe de Setor de Compras, datado em 01 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Sr. Marcos Antônio Sobrinho Drague, Chefe de Setor de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para fiscalizar os contratos abaixo relacionados, em substituição ao Sr. Rafael Nunes Silva que se encontra em gozo de férias no período 01/08/2013 a 30/08/2013.

Nº. do Contrato	Empresa
002/2013	Digital TI
022/2013	Flávio José Penso Júnior

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração - Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 01 de agosto de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

Em Branco